



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.048, DE 02 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria 044, de 1º de abril de 2024 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº.044, de 1º de abril de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da vargem/MG, de 02 de abril de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL